

Id:089B812D79444FCD



LAGOA DE SÃO FRANCISCO
PREFEITURA MUNICIPAL
"Novos Tempos"

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO-PI
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2023
DISPENSA Nº 021/2023

O MUNICÍPIO DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO – PI, através de sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados QUE FICA CANCELADA a realização da licitação acima indicada referente tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO PARA ATENDER AS NECESSIDADES NO MUNICÍPIO DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO-PI**, tendo em vista o interesse da Administração Pública.

Lagoa de São Francisco (PI), 12 de junho de 2023.

EVANILSON DO NASCIMENTO PEREIRA
Pregoeiro

Id:13B5ACF065944E49



DECRETO Nº 398, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre mudança de classe dos Profissionais do quadro de Magistério Público Municipal do município de Murici dos Portelas, Estado do Piauí e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Murici dos Portelas, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 66, inciso V da Lei Orgânica Municipal, e **CONSIDERANDO** a prescrição dos Arts. 31 e 32 da Lei nº 093 de 08/03/2010.

DECRETA:

Art.1º Os profissionais do magistério público municipal abaixo relacionados são elevados às respectivas classes por terem adquirido a qualificação necessária para o acesso.

MUDANÇA DE CLASSE SL

SERVIDOR	CLASSE
NAIANA SALES DO NASCIMENTO	SE

Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Murici dos Portelas, 13 de junho de 2023.

Francisca das Chagas Correia de Sousa
Francisca das Chagas Correia de Sousa
Prefeita Municipal de Murici dos Portelas - PI

Id:167C37E120A8530E



PORTARIA Nº 059/2023

Concede Licença para tratar de interesses particulares ao servidor do cargo efetivo de Agente Administrativo da Prefeitura Municipal de Murici dos Portelas, Estado do Piauí e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor FRANCISCO VIEIRA DOS SANTOS ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, datado de 13 de junho de 2023, solicitando licença para tratar de interesses particulares; e

CONSIDERANDO o artigo 103 da Lei 052/2005, de 03 de Maio de 2005, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Murici dos Portelas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a pedido, Licença para tratar de interesses particulares ao servidor público do cargo efetivo de Agente Administrativo, Sr. FRANCISCO VIEIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF 051.964.563-41, Matrícula nº 646-1 pelo período de até 02 (dois) anos.

Art. 2º - A Secretaria de Administração e Planejamento e a Secretaria de Assistência Social adotarão as providências cabíveis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Murici dos Portelas (PI), 13 de junho de 2023.

Francisca das Chagas Correia de Sousa
Francisca das Chagas Correia de Sousa
Prefeita Municipal

Id:0047E05B480850EE



ESTADO DO PIAUÍ
Município de Bonfim do Piauí
Rua Emílio Baião, sn – Centro – Edifício Palácio Sabá
Bonfim do Piauí – PI – CNPJ. 41.522.210/0001-27

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO 014/2022

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022

PROCESSO Nº 220.192.022/22-01

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução de serviços de transporte escolar de alunos da rede municipal de ensino do município de Bonfim do Piauí.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666, de 21.06.93, suas alterações subsequentes, legislação correlata, e demais exigências do Edital e seus Anexos.

CONTRATADA: ADRIANO DOS REIS PAES LANDIM-ME, localizada na localidade Caboclo, Zona Rural– CEP 64.783-000 – São Braz do Piauí-PI, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.649.550/0001-20.

VALOR: R\$215.040,00 (duzentos e quinze mil e quarenta reais).

FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, FUNDEB, PNAT e OUTRAS RECEITAS.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

ASSINATURA DO ADITIVO: 13/06/2023.

SIGNATÁRIOS: Paulo Henrique Viana Pindaíba - Contratante e Adriano dos Reis Paes Landim - Contratado.